



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30010800/17/SEADM

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PP 005/2017

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Água Mineral para Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Buriti/MA.

O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

BURITI-MA, 10 de Janeiro de 2017

Danylo Antonio Albuquerque Nunes

Advogado

OAB/PI 11.493 - OAB/MA 13.570

*Danylo Antonio Albuquerque Nunes*  
Danylo Antonio Albuquerque Nunes  
Assessoria Jurídica